

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª. Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.4084/62 e Decreto nº 56725/65, com base nas Resoluções CFB nº 122/11, de 10 de novembro de 2011 e Resolução CRB-10 nº 10, de 10 de maio de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Pagamento Parcelado

Parágrafo Primeiro - Anuidade em 3 (três) parcelas – Ficarão no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais) cada, com vencimentos para 31.01.12; 29.02.12 e 31.03.12.

Parágrafo Segundo – Anuidade em 5 (cinco) parcelas com vencimentos a partir de 30.04.12 devendo ser reajustadas de acordo com o § 2º alínea b do art. 1º da Res. CFB 122/11.

Art. 2º - Decorrido o período do parcelamento mencionado no artigo anterior ou o descumprimento de qualquer parcela, a cobrança obedecerá às instruções do art.4º da Res. CRB nº 10/06.

Art. 3º - Quando do 1º Registro, é facultado o parcelamento em 5 (cinco) vezes com vencimentos a contar da data de sua aprovação.

Art. 4º - As demais taxas citadas no art. 5º, parágrafo primeiro, da Resolução CFB nº 122, ficam estabelecidas nos seguintes valores:

Registro Principal de pessoa física e expedição de carteira: R\$ 60,00

Registro provisório de profissional e expedição de cartão provisório: R\$ 60,00

Registro principal de pessoa jurídica: R\$ 100,00

Registro Secundário de profissional; R\$ 30,00

Registro Secundário pessoa física e jurídica: R\$ 50,00

2ª via da carteira profissional: R\$ 30,00

Certidão para profissional (registro e quitação, regularidade, etc.): R\$ 25,00

Certidão para pessoa jurídica (registro e quitação, regularidade, etc): R\$ 35,00

Nelson Oliveira da Silva, CRB-10/854 – Presidente

Ana Cristina de Freitas Griebler. CRB-10/933 - 1ª Secretária